



ROTINA PARA ELABORAÇÃO DE VIAGEM DE CAMPO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Antes da programação das viagens de campo, caberá ao docente ter conhecimento da Instrução Normativa Nº 04/2011, que estabelece as diretrizes referentes às viagens de campo do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.
- As viagens de campo devem ser definidas pelos professores, respeitando o prazo de até sete dias após o início do semestre, quando o professor responsável enviará comunicado ao colegiado informando o local, período da viagem, componentes, turmas e docentes envolvidos, além do número de alunos. O Colegiado informará, através de ofício, à Direção e aos docentes do Instituto, em até 10 dias.
- O docente encaminhará ao NUPAC a solicitação do preenchimento da planilha de diárias dos alunos e acompanhará a tramitação de todo o processo até que possa entregá-lo, completo ao Colegiado. O NUPAC terá um prazo de até 15 dias para a entrega da documentação solicitada ao professor. Caberá ao docente orientar os alunos, quando da necessidade de abertura de conta corrente, e entrega dos dados solicitados.
- Os alunos que não entregarem em tempo hábil os dados bancários irão receber as diárias através de ordem de pagamento.
- O Colegiado responsabilizar-se-á pelo recebimento dos processos de Viagem de campo completos, os encaminhará à Direção e divulgará, através de e-mail a todos os professores do Instituto a listagem de alunos envolvidos.

1) ABERTURA DO PROCESSO DE VIAGEM DE CAMPO

- Iniciar o processo, respeitando os prazos acima estipulados. Caso o docente seja contratado/nomeado após o início da abertura do processo, ele poderá ser inserido em alguma viagem previamente programada, desde que haja recurso para isso.
- Encaminhar para o NUPAC, devidamente preenchidos todos os formulários específicos encontrados em “orientações e rotinas”, no item “normas para utilização de veículos do IMS”.
- O docente deverá assinar as listas de usuários do Transporte e de solicitação do auxílio financeiro para os discentes.

2) ORIENTAÇÕES GERAIS

- Lembrar aos alunos da Instrução Normativa e segui-la.
- Assinar o Termo de Compromisso e Isenção de Responsabilidade (Modelo no final do documento).
- Viabilizar a realização de curso de primeiros socorros para alunos, professores e monitores envolvidos nas viagens e que ainda não estão capacitados. O curso



poderá ser requerido ao Colegiado do Curso de Enfermagem, bombeiros ou profissional qualificado.

- Solicitar aos discentes que atualizem os cartões de vacinação para a atividade de campo.

3) SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COLETA

- Toda viagem de campo deve vir acompanhada da autorização de coleta e transporte de material (seja animal ou vegetal) a depender da finalidade do componente curricular e dos projetos elaborados no início do semestre.
- Deve ser obtida no seguinte site: <https://www.ibama.gov.br/sisbio/sistema/>
- As áreas de coleta devem ser previamente selecionadas e mantidas em arquivo no colegiado como sugestão para as próximas viagens, além de informações a respeito de localização, contato e o que julgar necessário.
- A autorização a ser solicitada deve conter os nomes de todos os professores, pois no caso da ausência de um, outro componente da equipe será o responsável durante a atividade de campo.
- Esta autorização deve ser solicitada pelo prazo máximo (que normalmente é de 2 anos), pois evita a demora no deferimento.
- Levar a autorização impressa durante todas as viagens as quais ela se refere.

4) RESERVA DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES

- Os professores são os responsáveis pela reserva, com antecedência, da hospedagem, pela definição de como serão realizadas as refeições durante o período de viagem, assim como pela distribuição de alunos por quarto.
- A hospedagem e refeições serão realizadas, exclusivamente por todos, em locais designados pelo docente responsável pela viagem.

5) CHECAGEM DO VEÍCULO

- No caso de veículos locados, caberá ao docente checar com o representante da empresa se as informações necessárias para a realização de todas as atividades em campo foram, devidamente, esclarecidas ao motorista designado. Bem como confirmar se o transporte encontra-se adequado às exigências legais.
- No caso de veículos locados, no dia da viagem, o docente deverá verificar quilometragem, combustível e itens de segurança: cintos de segurança, extintor de incêndio e triângulo.
- Na ausência de um dos itens, comunicar à empresa o cancelamento ou adiamento da viagem, até que o problema seja corrigido e comunicar ao colegiado e direção do Instituto para medidas cabíveis.
- A decisão quanto ao adiamento da viagem é de responsabilidade do professor responsável.

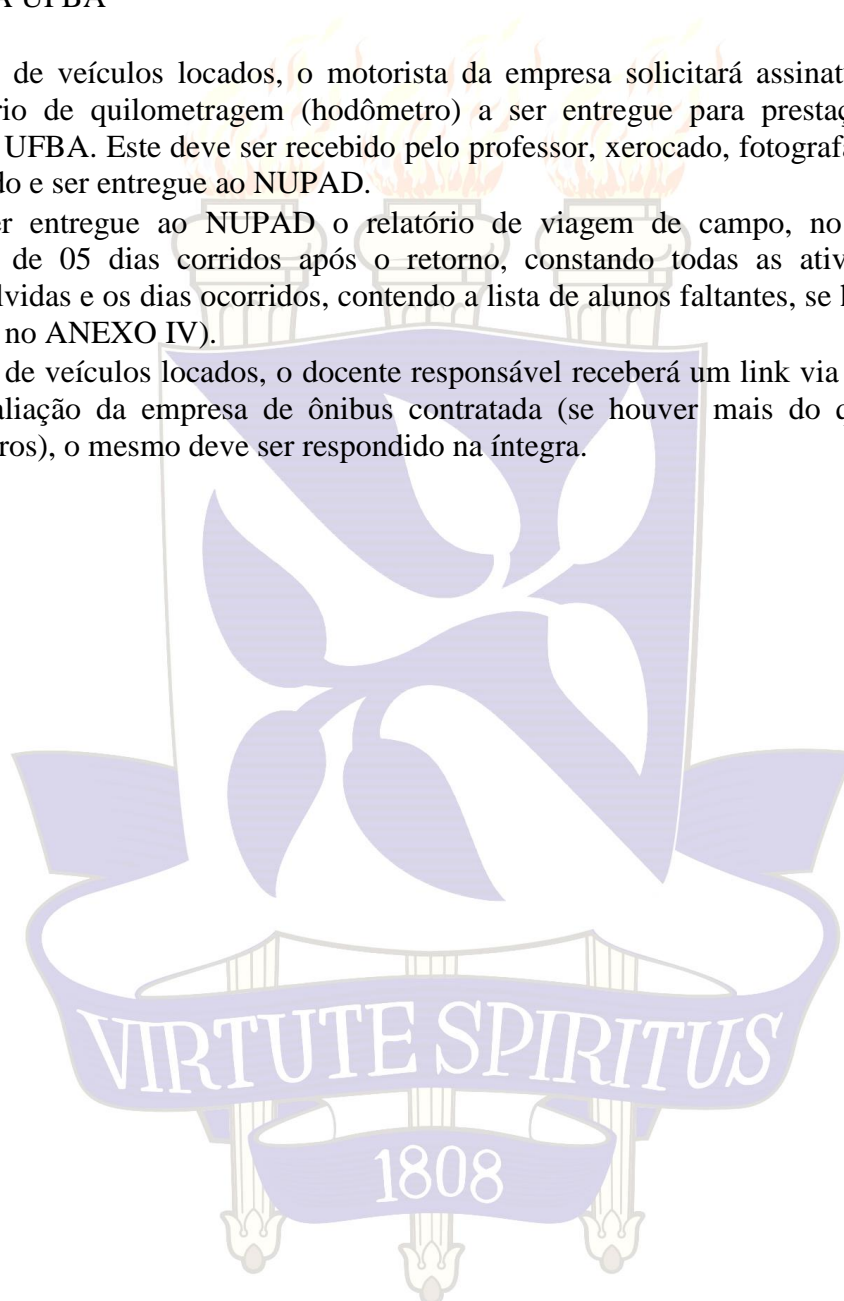


5) EM CAMPO

- Entregar impressa a programação da viagem discutida previamente e elaborada em conjunto com todos os professores, para não haver conflito de atividades e atrapalhar o bom andamento da viagem.
- No caso de veículos locados, acompanhar a quilometragem diariamente e anotar em formulário específico a cada deslocamento do veículo (formulário disponível no ANEXO III).
- Ocorrendo alguma intercorrência os professores em campo deverão tomar as decisões necessárias para contorná-las. No retorno a Instituição, e julgando necessário, comunicar ao colegiado via ofício do ocorrido.

6) RETORNO À UFBA

- No caso de veículos locados, o motorista da empresa solicitará assinatura do formulário de quilometragem (hodômetro) a ser entregue para prestação de contas à UFBA. Este deve ser recebido pelo professor, xerocado, fotografado ou escaneado e ser entregue ao NUPAD.
- Deve ser entregue ao NUPAD o relatório de viagem de campo, no prazo máximo de 05 dias corridos após o retorno, constando todas as atividades desenvolvidas e os dias ocorridos, contendo a lista de alunos faltantes, se houver (modelo no ANEXO IV).
- No caso de veículos locados, o docente responsável receberá um link via e-mail para avaliação da empresa de ônibus contratada (se houver mais do que 27 passageiros), o mesmo deve ser respondido na íntegra.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



ANEXO 1
SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS/ OUTRAS ATIVIDADES

SOLICITANTE				
Nome		SIAPE		
Telefone	Celular	E-mail		
Unidade Interna (Núcleo/Colegiado etc.)		Data Saída	Data Chegada	
		Hora Saída	Hora Chegada	
Local de Saída			Tempo estimado de Utilização	
Destino		Município	Estado	
Número de Passageiros	Atividades Ensino Pesquisa ACC Extensão Administrativo			
Identificação dos Passageiros				
Nome	Identidade		SIAPE ou nº matrícula	
Justificativa para Solicitação				
Data	Assinatura do Requisitante			
AUTORIZAÇÃO CTA				
Veículo (Tipo)	Placa	Motorista		
Autorizado	Não Autorizado	Data: FORMTEXT		
OBS:				
_____ ASSINATURA DO DIRIGENTE				
CAMPO PREENCHIMENTO DO MOTORISTA				
Hora Saída	Hodômetro Saída	Hora Chegada	Hodômetro Chegada	Nº de Km Rodados
Data	Responsável do Setor			
Ocorrências				



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE (responsável pela viagem)

Eu, _____, RG: _____ CPF: _____ SIAPE: _____, declaro estar ciente das NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO MICROÔNIBUS INSTITUCIONAL.

Evento:

Destino:

Finalidade:

Período:

E assumo as seguintes responsabilidades:

- Por qualquer dano causado ao veículo por atos praticados pelos passageiros;
- Não permitir o consumo de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias alucinógenas no interior do veículo;
- Manter o veículo limpo, orientando os passageiros a não jogar lixo dentro do veículo, bem como não jogar lixo fora do veículo em movimento;
- Somente conversar com o motorista em caso de extrema necessidade;
- Por qualquer atitude individual dos passageiros durante a viagem, que venha em prejuízo da instituição, do veículo e das demais pessoas;
- Pelo cumprimento do trajeto original autorizado, e sua alteração, se for o caso, podendo com isso aumentar a quilometragem, e, conseqüentemente, os custos da viagem;
- Conferir a identidade e vínculo das pessoas listadas para a viagem, não sendo permitida a condução de pessoas estranhas à finalidade, sem a devida autorização.

Reservo-me o direito de vistoriar o veículo antes e após a viagem, em conjunto com o motorista e, caso sejam constatados danos causados intencionalmente, o(s) responsável(is) será(ão) responsabilizado(s) pelas despesas com a reparação, conforme declaração de ocorrências anexa ao Controle de Tráfego.

Data: / /2013

Assinatura do Responsável



ANEXO III

Controle de Km						
Data	Itinerário	Km inicial	Km final	Km total	Assinatura motorista	Assinatura contratante



ANEXO IV
RELATÓRIO DE VIAGENS NACIONAIS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME CARGO LOTAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO			
PERCURSO DATA/ SAÍDA			
		DATA/CHEGADA	
DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM			
DATA	ATIVIDADE		

Em: ____ / ____ / ____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



Universidade Federal da Bahia – UFBA
Instituto Multidisciplinar de Saúde/Campus Anísio Teixeira
Componente Curricular: IMSC07 - Biologia de Campo I

Docentes: Dr. Márcio Borba da Silva/ Andréa Karla Almeida dos Santos



(MODELO)
TERMO DE COMPROMISSO E ISENÇÃO DE
RESPONSABILIDADE
(Aula de Campo)

Eu, _____,

RG: _____, estudante do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira, Universidade Federal da Bahia, abaixo assinado, **DECLARO**, estar ciente dos termos contidos na Instrução Normativa Nº 04/2011 do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas desta Instituição e assumo o compromisso de cumprir suas disposições, apresentar conduta pró-ativa de segurança, inclusive prestando informações, bem como documentação comprobatória, sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco, tais como: alergias, deficiência ou limitação física, indisposição a determinados agentes físicos, biológicos, químicos ou radioativos e outras informações relevantes à própria segurança e a de terceiros.

Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinada, seguindo as orientações dos docentes designados pelo IMS/CAT/UFBA, jamais saindo dos roteiros ou atividades programadas, utilizando os equipamentos de segurança e evitando atitudes ou condutas que desrespeitem a seriedade que a segurança exige.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local.

No caso de desobediência às normas de segurança, estou ciente de que poderei ser desligado dessa atividade acadêmica imediatamente.

Declaro ainda, que **ISENTO** o Instituto Multidisciplinar em Saúde, o seu Diretor, o Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas e os professores responsáveis pela viagem de campo, de qualquer Responsabilidade Penal e/ou Responsabilidade Civil decorrente de atos comissivos e omissivos que por minhas atitudes nas aulas venham causar danos, quando da realização da Aula de Campo nos dias _____, ficando ao meu próprio encargo toda e qualquer responsabilidade indenizatória que possa ser pleiteada



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



decorrente de dano material e/ou moral por fatos que venham ocorrer, nos termos do Art. 186 do Código Civil.

Vitória da Conquista, _____

Assinatura